



## FICHA DE PROJETO

**DESIGNAÇÃO DO PROJETO:** Certificação com selo de ouro do site institucional do município

**CÓDIGO DO PROJETO:** PRR - Projeto nº 12535 | Aviso nº 84/C19-i01/2024

**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

**Data de Aprovação:** 04/04/2025

**Data de Conclusão:** 31/08/2026

**Investimento Elegível:** 10.000,00€

**Apoio Financeiro da União Europeia:** 10.000,00€

### OBJETIVO PRINCIPAL:

O objetivo principal do projeto é a implementação de um conjunto de ações que visam garantir a acessibilidade digital plena no site institucional da autarquia, assegurando a conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web, tal como estipulado no Decreto-Lei n.º 83/2018

### OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS:

Esta iniciativa, alinhada com a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública, pretende não só cumprir os requisitos legais, mas também promover a inclusão e igualdade de acesso aos serviços por parte de todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades físicas ou cognitivas.

Com a crescente digitalização e o aumento da utilização de serviços online, especialmente após a pandemia, a autarquia reconhece a necessidade de modernizar as suas plataformas digitais para garantir que todos os cidadãos possam usufruir dos serviços de forma autónoma e eficiente.

O projeto propõe-se à obtenção do Selo Ouro de Usabilidade e Acessibilidade Digital, como forma de validar os esforços da autarquia em prol de um município mais inclusivo e inovador.

As medidas a tomar incluem, diagnóstico inicial dos sítios web, elaboração de um plano de correções, implementação das correções, inventariação de evidências de conformidade, submissão da candidatura ao Selo Ouro, ciclo de validação e correção, bem como divulgação e promoção, com um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente daqueles com necessidades especiais, assegurando-lhes acesso inclusivo e sem barreiras aos serviços digitais da autarquia."

